

Câmara Municipal de São Paulo

1º Sgt PM 21.470-1 ARGEMIRO CICERELLI;

Tribunal de Contas do Estado

1º Sgt PM 62.471-3 NATAL DO NASCIMENTO PEREIRA;
 2º Sgt PM 66.067-1 ALUISTO PINHEIRO COSTA;
 3º Sgt PM 69.383-9 CORINTO FREIRE LOBO;
 Cb PM 72.886-1 DURVALINO SERRANO CARVALHO;
 Cb PM 73.028-9 DURVAL ANTONIO DA SILVA;
 Cb PM 74.020-9 CLAUDIO BERNAT;
 Cb PM 74.134-5 MILTON RODRIGUES;
 Cb PM 75.103-A ANTONIO BIANCO MENONI;
 Sd PM 5.689-8 BENEDITO MARIANO DE CAMPOS;
 Sd PM 44.917-2 VALDOMIRO CONCEIÇÃO LACERDA;
 Sd PM 77.939-3 MANOEL DA ANUNCIACÃO GERALDES;
 Sd PM 79.633-6 LAURO COBO;

Cruz Azul de São Paulo

1º Sgt PM 73.442-0 JOSÉ FRANCISCO CHAGAS SOARES;
 2º Sgt PM 65.253-9 OTHONIEL OLIVEIRA DOS ANJOS;
 2º Sgt PM 65.299-7 NÉCIO LAGROTTERIA;
 3º Sgt PM 67.414-1 SEBASTIÃO LAMIM;
 Cb PM 68.630-1 JOÃO BATISTA DE SOUZA FILHO;
 Cb PM 70.239-A JORGE DIMOVIS;
 Cb PM 71.567-A JOÃO NUNES DUARTE NETO;
 Cb PM 74.083-7 RUBENS NOGUEIRA VENANCIO;
 Sd PM 23.020-A JOÃO ROBERTO DA SILVA;
 Sd PM 88.349-2 SÉRGIO MARTINEZ;
 Sd PM 79.386-8 JOÃO JARDIM CUNHA NETO;
 Sd PM 80.006-6 JOÃO BATISTA ZAGO;

Presidência da Assembleia Legislativa do Estado

1º Sgt PM 5.611-1 OLIVINO NEVES PINTO;
 1º Sgt PM 64.229-A JOÃO ROSALEN;
 2º Sgt PM 71.932-3 DARCI SCHIAVI;
 3º Sgt PM 29.921-9 JOÃO BARBERO CALVO;
 3º Sgt PM 49.868-8 MARILZA RAQUEL DALPOZZO DONATO;
 3º Sgt PM 84.636-8 SUELI BRAGA;
 Cb PM 73.486-1 JORGE KAISER;
 Cb PM 73.788-7 JOÃO BATISTA CUNHA;
 Cb PM 75.585-A WAGNER RODRIGUES;
 Sd PM 6.588-9 SÉRGIO DOBREVICZUS;
 Sd PM 21.992-4 MAURO MUNHOZ;
 Sd PM 32.499-0 DORIVAL DE JESUS;
 Sd PM 47.246-8 DARCI VIANA DE OLIVEIRA;
 Sd PM 77.161-9 OSCAR DIAMANTI;
 Sd PM 77.648-3 ARMINDO LEITE DE SIQUEIRA;

Tribunal de Justiça Militar do Estado

1º Sgt PM 1.055-3 ISMAEL FERREIRA;
 2º Sgt PM 33.125-2 RONDÃO RODRIGUES BARBOSA;

Casa de Detenção de São Paulo

2º Sgt PM 63.961-3 JOSÉ SOUZA SOARES;
 2º Sgt PM 64.891-4 JOSÉ SANTINO BEZERRA;
 2º Sgt PM 69.439-8 WALTER FORNACIARI;
 Cb PM 74.135-3 MOACYR RICCI;
 Cb PM 74.799-8 JOÃO MARASCHIELLO JÚNIOR;
 Sd PM 76.788-8 JOÃO MARQUESINI;

Tribunal Regional do Trabalho

2º Sgt PM 65.600-3 LUIZ ANTONIO PILLATI;
 Cb PM 71.665-A PEDRO VIEIRA;
 Cb PM 73.015-7 JOSÉ HENRIQUE ORTOLAN;
 Sd PM 47.650-1 JOSÉ LUIZ SCHOSSARECKE;

Divisão de Comunicações-DICOM, da Polícia Civil

2º Sgt PM 69.017-1 JOSÉ ROCHA DE ANDRADE;
 Cb PM 71.223-0 JOÃO FERREIRA DE SALES;
 Sd PM 20.913-9 ANTONIO PEREZ VIEIRA;

Departamento Estadual de Ordem Política e Social- DOPS, da Polícia Civil

3º Sgt PM 66.586-0 ANTONIO ZANATTO;

2a. Circunscrição da Justiça Militar

3º Sgt PM 80.330-8 OSWALDO EDSON MENDES;

Ministério da Marinha - 6º Distrito Naval

3º Sgt PM 66.760-9 GERMANO BOER;
 3º Sgt PM 67.352-8 JOÃO SILVA;
 Cb PM 73.571-0 MANOEL LUIZ DIAS FERREIRA;
 Sd PM 30.997-4 WALDIR FRANCISCO SILVA;
 Sd PM 76.136-2 HARLEI WRUCK;
 Sd PM 79.610-7 SÉRGIO SAPONARI;

Delegacia Seccional de Campinas, da Polícia Civil

Cb PM 25.782-6 CANDIDO TEIXEIRA BRAGA;

Juízo Federal - Seção de São Paulo

Cb PM 71.379-1 LICÉRIO MONTEIRO;
 Cb PM 81.588-8 HERCULES VITORAZZO;

Centro de Medicina Nuclear da USP

Cb PM 71.881-5 PEDRO CAETANO FERREIRA;

Procuradoria Geral do Estado, Regional de Bauri, Seccional de Lins

Cb PM 81.295-1 ERALDO RICO GARCIA;

Assessoria Técnico-Legislativa do Governo do Estado de São Paulo

Sd PM 19.508-1 JOÃO MARTINS;

Secretaria da Promoção Social

Sd PM 30.213-9 ALCIDES PEREIRA DE SOUZA;
 Sd PM 43.391-8 NILTON DE OLIVEIRA AMORIM.

CESSANDO

os efeitos da resolução publicada em 17-10-81, na parte em que, arbitrou gratificação mensal, a título de representação, aos abaixo citados:

CARLOS NÔMURA, RG 2.915.597 e
 WALTER CARLOS DE OLIVEIRA GOMES, RG 7.755.929;

a partir de 24-2-82, o afastamento do 3º Sgt. PM. 30.818-8 BENEDITO JOSÉ DOMINGUES, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Prefeitura Municipal de Itararé;

a partir das datas, abaixo discriminadas, o afastamento dos a seguir indicados, da Secretaria da Educação: junto à Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro

FI-1.365-81-SE

MARIA ELZA ROSSI LOPES, RG 2.932.561, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), a partir de 1-3-82;

FI-4.606-81-SE

MARIA SAROTTI LEAL BOIÇA, RG 3.732.383, Professor I, padrão 1-A, a partir de 15-2-82;

diantes das comunicações do T.R.E. de São Paulo, a partir das datas, adiante mencionadas, o afastamento dos abaixo relacionados, junto as unidades, a seguir discriminadas:

Of.TRE-6479-82**a partir de 18-2-82**

GINES BALESTER ZAMORA, RG 1.221.694, Servente, padrão 16-C (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto ao Juízo da 260ª Zona Eleitoral-Capital;

Of.TRE-6157-82**a partir de 5-3-82**

MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA FERREIRA, RG 9.171.061, Exator, padrão 5-A, da Secretaria da Fazenda, junto ao Juízo da 256ª Zona Eleitoral-Capital;

a partir de 8-3-82

ANNA MARTINEZ ROLIM, RG 1.516.889, Servente, padrão 14-C (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto ao Juízo da 259ª Zona Eleitoral-Capital;

Of.TRE-6070-82**a partir de 10-3-82**

JAIR DE ALMEIDA CAMARGO, RG 1.368.187, Entregador de Contas e Avisos, padrão 7-C, da Secretaria da Fazenda, junto à Secretaria do T.R.E. de São Paulo;

Of.TRE-6072-82**a partir de 10-3-82**

ODETE GIANFOMASO ZACCARI, RG 4.302.087, Exator, padrão 4-A, da Secretaria da Fazenda, junto à 254ª Zona Eleitoral-Capital;

Of.TRE-6159-82**a partir de 4-3-82**

FERNANDO FERNANDES DE CARVALHO JÚNIOR, RG 8.925.430, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Fazenda, junto à Secretaria do T.R.E. de São Paulo;

Of.TRE-6158-82**a partir de 4-3-82**

ALMÉRIO ANTUNES DE ANDRADE, RG 4.903.034, Operador de Telecomunicações, padrão 6-C, da Secretaria dos Transportes, junto à 144ª Zona Eleitoral-Ubatuba;

Of.TRE-6476-82**a partir de 5-3-82**

RACHEL DE OLIVEIRA, RG 5.287.509, Auxiliar de Técnico de Administração, padrão 15-A, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria do T.R.E. de São Paulo;

Of.TRE-6483-82**a partir de 16-3-82**

RYTA DE CÁSSIA FERRAZ PROENÇA, RG 8.783.235, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Saúde, junto à 4ª Zona Eleitoral-Capital;

Of.TRE-6486-82**a partir de 16-3-82**

MARIA APARECIDA CERQUEIRA NAGY, RG 6.799.168, Telefonista, padrão 5-A, da Secretaria da Saúde, junto à 255ª Zona Eleitoral-Capital.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GERALDO DOS SANTOS, RG 1.594.237, Motorista, padrão 11-B, da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto ao Departamento Regional da Saúde de São José do Rio Preto, Centro de Saúde de Votuporanga, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da referida Secretaria, no período de 1-1 a 31-12-81;

nos termos dos arts. 65 e 66, combinado com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de CARLOS ROBERTO DA SILVA, RG 3.504.314, Motorista, padrão 10-A, do Departamento de Administração, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestou serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, no período de 1-1-77 a 31-12-81;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 1º, da L.C. 201-78, o afastamento de TEREZINHA DARLI NAZAR BERGAMO, RG 4.776.439, Professor I, padrão 18-A (situação antiga), da Secretária da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor, no período de 1-1 a 10-6-81, prazo no decorrer do qual ficou obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento de MARIA APARECIDA MARINHEIRO TASSINARI, RG 4.693.081, Professor I, padrão 18-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor, no período de 1-1 a 10-6-81, prazo no decorrer do qual esteve obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de DENISE TEIXEIRA KAISER, RG 5.300.631, Psicóloga, padrão 39-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, no período de 1-1 a 31-12-81;

nos termos do art. 75, § 2º, I, da Lei 10.261-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de VALDIR DELLAQUA, RG 5.474.249, Professor III, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, frequentou curso Internacional de Arbitragem de Volley Ball, realizado no Paraguai, no período de 25-2 a 7-3-82.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALDA APARECIDA GERALDO MARIN, RG 4.250.928, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, I, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA SOCORRO AYRES DE ALENCAR BRIGHT, RG 2.748.199, Professor I, padrão 18-C (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Setor Cultural da Embaixada do Brasil, em Londres - Inglaterra, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de GERALDO DOS SANTOS, RG 1.594.237, Motorista, padrão 11-B, da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Departamento Regional da Saúde de São José do Rio Preto, Centro de Saúde de Votuporanga, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da referida Secretaria, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, combinado com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de CARLOS ROBERTO DA SILVA, RG 3.504.314, Motorista, padrão 10-A, do Departamento de Administração, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-82.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 21-1-82, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, prorrogou o afastamento de MARIA ELVIRA FIGUEIROA LOURENÇO, RG 6.720.657, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Botucatu, até 31-12-82.

RESOLUÇÃO DE 29-3-82**RETIFICAÇÃO**

PRORROGANDO... o afastamento de GILDA BELTRAMELLI U

LIAN,...

ONDE SE LÊ: padrão 10-C, da E.V.

LETA-SE: padrão 10-C, da E.V. 5.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 30-3-82

Nos processos adiante indicados, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita au

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP**

Diretor-Superintendente

CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I** — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e POLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II** — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO.**
- 4) **INEDITAIS.**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 18.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
 • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220). Assinaturas (221). Venda Avulsa-Impressos (248). Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio da Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
 • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.000,00 (anual) e Cr\$ 2.500,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.000,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

torização para, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-1979-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A, os abaixo relacionados, ausentarem-se do país, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades: "AUTORIZO."

SICCT-77-82**Viagem ao Paraguai**

Dr. ALCIDES FRANGIPANI, RG 1.510.128, técnico do referido instituto, visando intercâmbio de informações técnicas, a partir de 15-3-82 e pelo período de 10 dias;

SICCT-386-82**viagem a Portugal e Espanha**

Arquiteto CARLOS ALBERTO DE ABREU MAFFEI, RG 2.642.037, técnico do referido instituto, a fim de participar da 48a. Reunião de Diretoria do Conselho Internacional do Batiment pour la Recherche L'Etude et La Documentation - CIB e do Simpósio conjunto ASTM/CIB/RILEM, da Comissão M60 do CIB em Lisboa, bem como manter contatos com o Instituto Eduard do Torroja, em Madrid, a partir de 23-3-82 e pelo período de 20 dias;

SICCT-397-82**viagem à Venezuela**

Geólogos FRANCILDO VIEIRA LOPES, RG 2.156.031 e JOSÉ DA GRACA DE ALENCAR, RG 939.153, técnicos do referido instituto, a fim de participarem do Curso "Development Geology", junto a "Oil and Gas International, Inc.", a partir de 14-3-82 e pelo período de 7 dias;

SICCT-413-82**viagem à Argentina**

Engº PLÁVIO PEREIRA LALLI, RG 11.383.557, técnico do referido instituto, a fim de participar do "Seminário Latino-Americano de Acústica, em Córdoba, a partir de 21-3-82 e pelo período de 11 dias.

Na Pap.Rem.594-82-SOMA, em que o Secretário de Obras e do Meio Ambiente solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Vice-Presidente da Companhia Energética de São Paulo, autorização para MILTON LANANUSKAS, Diretor Financeiro e APILIO GERSON BERTOLDI, Gerente do Departamento de Recursos, da referida empresa, empreenderem viagem a Colômbia e aos Estados Unidos da América do Norte, a fim de participarem da XXIII Reunião Anual da Assembleia de Governadores do BID, bem como equacionar problemas de crédito sobre importações da empresa, em Miami, no período de 25-3 a 23-4-82: "AUTORIZO."

No processo GG-329-81, c/ap.DMSCE-1.140-80-SENA, em que CLÉLIA ELVIRA DE CAMPOS MACEDO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Concordando com a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, acolhida pela Secretaria da Administração, bem como com os pareceres 146-81, 764-81 e 298-82, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao pedido de reconsideração interposto por Clélia Elvira de Campos Macedo, RG 2.264.548, tornando sem efeito a decisão publicada a 14-11-80, para considerar como licença para tratamento de saúde, nos termos dos arts. 191 e 193, I, da Lei 10.261-68, o período de 90 dias, a contar de 11-3-80."

No processo GG-2.024-81, c/ap. GG-1.722-81, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 26-6-81, com o veículo chapa oficial GB-0281, em que é sindicado ODAIR SIMONI: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório de fls.33-34, que acolho, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo GG-2.147-81, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 17-7-81, com o veículo chapa oficial GB-0211, em que é sindicado ANTONIO CAVALCANTE DE FREITAS: "Diante do relatório apresentado pela Comissão Processante Permanente, a fls.26-28, que acolho, absolvo o motorista sindicado, uma vez que ficou devidamente apurado não lhe caber a responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se a presente sindicância ao Departamento de Administração, para a adoção das providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao estado, pelo motorista do auto particular, ficando autorizado o parcelamento em 4 prestações, consoante solicitado à fls. 22."

No processo GG-2.695-81, c/ap.DMSCE-734-81-SENA, em que PAULO CESAR LOPES DA CRUZ recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do lau-